



# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **MATÉRIA RECEBIDA Nº 581/2022**

Ibitinga/SP, 21 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;  
Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;  
Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereador Célio Aristão;

**Requerimento nº 547/2022**

#### **NOTA TÉCNICA**

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, requer informação sobre a possibilidade de remanejamento de veículo do SAMS para o CETEA - centro especializado do transtorno do espectro do autismo.

#### **QUESITO 1 – QUAL A POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO DE VEÍCULOS DO SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS REALIZADOS PELO CETEA – CENTRO ESPECIALIZADO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO?**

No momento não há possibilidade, o CETEA não faz visita domiciliar, portanto não há necessidade de ter um veículo exclusivo para lá, em casos pontuais que precisarem de veículos, devem de forma planejada agendar com o setor de transporte do SAMS.

  
\_\_\_\_\_  
**QUEILA TERUEL PAVANI**  
Gestora do SAMS

